



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3714/11  
PLL Nº 196/11

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 76 /12 – CCJ  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

**Institui o Programa de Saúde do Homem (PSH) no âmbito do Município de Porto Alegre.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

A Procuradoria da Casa, em análise prévia, não vislumbrou óbice legal ao pretendido, posição que acompanhamos.

Quanto ao mérito, consideramos a proposta adequada e meritória.

Sendo assim, pelos motivos expostos, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 9 de abril de 2012.

**Vereador Mauro Pinheiro,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em** 10-4-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Kevin Krieger

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal